Câmara Municipal de Paracatu
27
Minas Gerais

LEI N.º 3.648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os Anexos I e II da Lei nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
(a que se refere o art. 14 desta Lei)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	Nº.	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAS-01	01	R$ 12.989,99
	Subsecretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	R$ 9.295,10
	Subsecretário de Administração	DAS-02	01	R$ 9.295,10
	Subsecretário de Recursos Humanos	DAS-02	01	R$ 9.295,10
	Subsecretário de Documentação e Informação	DAS-02	01	R$ 9.295,10
	Subsecretário de Finanças	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Secretaria de Controle Interno	Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Escola do Legislativo	Diretor da Escola do Legislativo	DAS-02	01	R$ 9.295,10
	Assessor Especial de Coordenação Pedagógica	DAS-03	02	R$ 5.267,20
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Gabinete da Presidência	Assessor Jurídico	DAS-02	02	R$ 9.295,10
	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	R$ 5.267,20
	Assessor de Comunicação Social	DAS-03	01	R$ 5.267,20
	Assessor Especial de Gabinete	DAS-03	02	R$ 5.267,20
Gabinete Parlamentar	Assessor Parlamentar	DAS-04	35	R$ 3.806,62

Art. 2º. O Anexo II da Lei nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
(a que se refere o art. 14 desta Lei)

RESUMO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA ORDENADOS POR SÍMBOLO E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

Câmara Municipal de Paracatu
28
Minas Gerais

CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	Nº.	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Secretário Geral	DAS-01	01	R$ 12.989,99
Subsecretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Subsecretário de Administração	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Subsecretário de Recursos Humanos	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Subsecretário de Documentação e Informação	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Subsecretário de Finanças	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Ouvidor Geral	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Diretor da Escola do Legislativo	DAS-02	01	R$ 9.295,10
Assessor Jurídico	DAS-02	02	R$ 9.295,10
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	R$ 5.267,20
Assessor de Comunicação Social	DAS-03	01	R$ 5.267,20
Assessor Especial de Gabinete	DAS-03	02	R$ 5.267,20
Assessor Especial de Coordenação Pedagógica	DAS-03	02	R$ 5.267,20
Assessor Parlamentar	DAS-04	35	R$ 3.806,62

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de dezembro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 27/12/21 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em 23/12/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Henrique Torres Caixeta
Assessor Executivo
Portaria nº 0110/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/01/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL